

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 338, DE 27 DE JULHO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, c/c os art. 33, da Lei Complementar Municipal nº 593/1994 (Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó);

**CONSIDERANDO** ainda o requerimento da Servidora **JANE DA SILVA ARAÚJO**, com data de 27 de julho de 2021, apresentado a Secretaria Municipal de Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, a Senhora **JANE DA SILVA ARAÚJO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 092.383.254-44, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG).

**Art. 2º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos válidos a partir do dia 31 de julho de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 27 de julho de 2021, 133º ano da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:2A715BEB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/07/2021. Edição 2576  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>